



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 7120/2026

Data 30.04.2026

Dispõe sobre a conversão de férias em pecúnia e dá outras providências

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO a impossibilidade de afastamento do servidor sem prejuízo ao andamento dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convertidas em pecúnias as férias relativas aos períodos aquisitivos do servidor efetivo abaixo relacionado, em razão da necessidade do serviço:

Matrícula	Nome	Cargo	Períodos Aquisitivos	Dias de Férias
352-2/1	Fernando Henrique Pizzato	Assistente Administrativo/Assessor Jurídico	01/02/2023 a 31/01/2024	15
			01/02/2024 a 31/01/2025	13

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de abril de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

05 - maio - 2026

Diário AMP

Página 44

Edição 3522


At: Responsável